

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

AUTO DE INFRAÇÃO 0813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POSTURAS URBANAS

AUTO DE INFRAÇÃO					0813	
Hora		Data		Local da Lavratura		
10:21		30/11/2021		DOMICILIO FISCAL		
Sujeito Passivo						
Nome			Inscrição Fiscal nº		CNPJ/ CPF	
OLIVIA BALBINO DA SILVA			-----		008.323.342-35	
Endereço (rua, av, bairro.)		Nome do Logradouro / complemento		Nº		Inscrição Imobiliária
		RUA PRINCIPAL, VILA DENIT, BR 319		54		-----
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO						
FICA O SUJEITO PASSIVO ACIMA QUALIFICADO, DEVIDAMENTE AUTUADO PELA INVASÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CONSTATADA PELA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 9326, A QUAL NÃO FOI CUMPRIDA NO PRAZO LEGAL ESTIPULADO.						
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO			PENALIDADE			
			Lei nº e Ano		Artigo	Parág.
Art. 257 da lei 53-A de 1972			53-A 1972		465	-
INTIMAÇÃO			CRÉDITO TRIBUTÁRIO			
Fica o sujeito passivo acima qualificado intimado a recolher o crédito tributário descrito no A.I. no prazo de 30 dias a contar da data em que se considera feita a intimação ou apresentar defesa escrita em igual prazo, sob pena de revelia, consoante dispõe o artigo 218 Código Tributário Municipal. Lei Complementar 199/2004. Obs.: _____			Original		R\$ 4.005,50	
			Multa ____%		R\$ -	
			Atualização Monetária		R\$ -	
			Juros		R\$ -	
			Total		R\$ 4.005,50	
INTIMAÇÃO PESSOAL			AGENTE FISCAL AUTUANTE			
Recebi a Segunda via						
Nome:			Nome: EUNICE SILVIA DE OLIVEIRA			
Data: 30/11/2021		Hora:10:21		Cadastro: 52944		
Assinatura: RECUSOU-SE A ASSINAR			Assinatura: _____			

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD798ED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2022. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>